



**TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 007/2023**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A
SOCIEDADE MUSICAL LIRA TUBARONENSE,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Interino o Sr. **GELSON JOSÉ BENTO**, CPF nº 416.7XXXX9-15, com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTA MAY**, e a **SOCIEDADE MUSICAL LIRA TUBARONENSE**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.829.884/0001-89, representada por seu Presidente Sr. **JOÃO BATISTA DUARTE DA SILVA**, CPF nº 155.0XXXX9-49, doravante denominada simplesmente, **INSTITUIÇÃO**, de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 5216 e 2087/23, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o projeto “Música, Compassos e Valores”, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Resolução nº 03/2023/CMDCA e na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Instituição:

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:
(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;
- VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);
- IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;
- X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;
- XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;
- XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;
- XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;
- XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.
- XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;
- XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o



Município de Tubarão

funcionamento do serviço;

XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;

XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);

XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;

XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;

XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal.

XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;

XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

Município:

I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;

II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;

III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;

IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;

V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;

VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, em 09 (nove) parcelas, a partir de março de 2023, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

Parágrafo único. Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Construção;
- g) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- h) Seguro predial e/ou veicular;
- i) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- j) Aquisição de materiais para reformas ou reparos na OSC;
- k) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- l) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- m) Serviços de terceiros, tais como: manutenção e/ou instalação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- n) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- o) Aquisição de bens permanentes;
- p) Despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada,



Município de Tubarão

licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, a saber:

2.027 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Dotação : 1 - 3.3.50 -----2.759.7003.0586 - FIA IMPOSTO DE RENDA -EXERCÍCIO ANTERIOR

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2023.

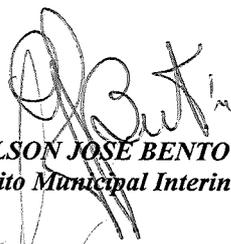
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 13 de março de 2023.


JOÃO BATISTA D. DA SILVA
Sociedade Musical Lira Tubaronense


GELSON JOSÉ BENTO
Prefeito Municipal Interino


ANDRÉ FRETTE MAY
Fundação Municipal de Desenvolvimento Social

Testemunhas: 1ª JAIRO DOS PASSOS PASQUES
468.818.409-34
2ª Ulisses Maria Menezes Ganga
009.950.489-83



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

ANEXO I

REQUERIMENTO

Tubarão, 03 de fevereiro de 2023.

À

Presidência do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nesta

Atendendo ao Edital 01/2022-2023/CMDCA/TB, encaminhamos o Projeto Final "MÚSICA, COMPASSOS E VALORES" para análise e seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, para execução em 2023 no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Esclarecimentos poderão ser prestados pela Sra. Faída Denise Rodrigues.

Endereço eletrônico: liratubaronense@gmail.com e ou/telefônico (48) 9 9987-2450.

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.

Atenciosamente;

João Batista Duarte da Silva

Presidente

1



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

ANEXO II

• CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Sociedade Musical Lira Tubaronense, surgiu do nobre ideal cultural de homens como Januário Honório de Souza, Francisco Orige, Esmeraldino Bessa, Belmiro Antunes, Luiz Isidoro, Manuel Claudino, Miguel Jeremias, Francisco Ernesto, André Lima, Manuel Fernandes e João Rosa, em 14 de novembro de 1908. Seu quadro era composto predominantemente por homens.

Presente em praticamente todos os cerimoniais cívicos, religiosos e políticos da região, a Lira completou 114 anos de história levando alegria, respeito e emoção a todos aqueles que compartilham suas melodias. Sua sede já abrigou grandes bailes nas décadas de 60 e 70. E foi nos anos 80 que a Banda recebeu a primeira mulher para compor seu quadro de músicos.

A Sociedade Musical Lira Tubaronense abriga em suas dependências uma escola de música, aberta a toda comunidade, que se destina, gratuitamente, à formação de músicos para a própria Sociedade. Desde o aprendizado até a formação, o aprendiz e o músico recebem de forma gratuita, instrumentos e uniformes, para que possam participar da Banda.

A Lira Tubaronense, que tem sua sede desde 1931, devido a sua reforma, precisou ficar desativada por um tempo, entretanto foi acolhida com muito carinho por várias pessoas e entidades que, entendendo o momento delicado, deram total apoio, disponibilizando, inclusive, espaços para os ensaios.

A volta da Lira às atividades na sede reformada, só foi possível porque contou com a parceria de diversos órgãos da sociedade e com o apoio de muitos amigos. O convênio com a Prefeitura Municipal foi de suma importância para que a Lira Tubaronense retornasse as suas atividades. Regida por um Estatuto Social, a Sociedade Musical Lira Tubaronense é composta por uma diretoria que presta serviços gratuitos. É reconhecida de Utilidade Pública Municipal desde 20 de novembro de 1984 e de Utilidade Pública Estadual desde 22 de junho de 2005 (Lei 13388).

2



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

Missão:

- Utilizar a música como uma ferramenta de inclusão e transformação sócio cultural, implementando uma educação musical de qualidade, crescimento pessoal e oportunizando para a profissionalização.

Visão:

- Sermos reconhecidos pela excelência de nosso trabalho.

Valores:

- Ensino musical de qualidade;
- Compromisso;
- Cordialidade.

• CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA COMUNIDADE

A cidade de Tubarão está localizada na região Sul do estado de Santa Catarina e foi criada em 27 de maio de 1870. O município conta oficialmente com 23 bairros, sendo oito deles na margem esquerda do Rio Tubarão e quinze na margem direita.

Localiza-se a uma latitude 28°28'00" sul e a uma longitude 49°00'25" oeste, estando a uma altitude média de 9 metros, com uma área de 301,755 km² (Fonte TRESA).

Em Tubarão o crescimento populacional é de 0,75%, e sua população estimada em 2019 foi de 106.422 habitantes (Fonte IBGE, divulgado no site <https://www.tubarao.sc.gov.br/>).

A cidade faz parte da AMUREL (Associação dos Municípios da Região de Laguna). Esta é formada por 17 municípios, dos quais, Tubarão é o mais influente e se caracteriza como polo. Encontrando-se numa posição logisticamente favorecida no Mercosul, a cidade de Tubarão que tem a sua história baseada no rio que lhe dá o



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

nome, também é chamada de Cidade Azul, devido ao seu conjunto paisagístico. Na infraestrutura, a conclusão da duplicação da BR 101, a expansão da malha ferroviária, a operacionalização do Aeroporto Regional e a ampliação dos portos de Laguna e Imbituba fazem parte deste contexto, tornando a cidade um potencial importante para o desenvolvimento do Estado.

A Sociedade Musical Lira Tubaronense, procurando desenvolver habilidades na área cultural, promove atividades com as comunidades oriundas dos mais diversos bairros do município, como Centro, Oficinas, Recife, Morrotes, São João, Monte Castelo, Andrino, Passagem, Campestre, Congonhas, entre outros, onde muitas crianças e adolescentes frequentam o CRAS, STAN, Fundação Joanna de Angelis e Escolas da comunidade, apresentando situações de vulnerabilidade ou de risco social.

9



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

ANEXO III

RESUMO DO PROJETO CMDCA/FIA 2023

1. PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE)			
Nome: Sociedade Musical Lira Tubaronense			
CNPJ nº: 78.829.884/0001-89			
Registro no CMDCA ou outro (identifique) nº: 051/CMDCA/2019		Validade do Registro: 30/04/2023	
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 129			
Bairro: Centro	Cidade: Tubarão	Estado: SC	CEP: 88.701-210
Telefone: (48) 9 9987-2450	Fax:	E-mail: liratubaronense@gmail.com	
Site: www.liratubaronense.com.br			
Nome do responsável legal da entidade: João Batista Duarte da Silva			
Telefones: (48) 9 9634 - 8631	Fax:	E-mail: liratubaronense@gmail.com	
Nome do responsável técnico do projeto: Faida Denise Rodrigues da Silva			
Telefone: (48) 9 9987 - 2450	Fax:	E-mail: faida1802@hotmail.com	

2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
(x) Utilidade Pública Estadual (x) Utilidade Pública Municipal
(x) CMDCA () CMAS () CMS () CME
Outras, quais?

5



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES

O que é o projeto:

Ações socioeducativas usando a música como meio transformador, na qual os alunos receberão aulas de música através da dança e da instrumentalização. Será também trazido para os alunos palestras e discussões sobre temas de grande relevância social, principalmente no meio em que esses alunos estão inseridos.

Os alunos irão receber todo o material didático (caderno, pasta, lápis, caneta, folhas, entre outros) e instrumento musical para seu aprendizado.

Onde será desenvolvido:

O Projeto será desenvolvido em alguns bairros da cidade, com a parceria dos CRAS (no bairro Congonha - SANCO é bairro Passagem – Fundação Joanna de Angelis), e escolas públicas do município, como a Escola de Educação Básica João Teixeira Nunes.

Também na sede da Sociedade Musical Lira Tubaronense (situada a Rua XV de Novembro, nº. 129, bairro Centro, na cidade de Tubarão / SC), atendendo aos alunos que moram no bairro do Centro e suas remediações, e também os frequentadores da STAN (também parceira do projeto).

Área de atuação:

Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes, no estímulo as atividades artísticas e culturais, que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes.

O que será oferecido:

Ofereceremos:

6



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

- Aulas de música e musicalização gratuitas, aprendizado de instrumentos de sopro e percussão;
- Aulas de dança, com desenvolvimento rítmico e de coordenação motora corporal;
- Palestras educativas, com temas de relevância no contexto social, e aplicadas conforme a faixa etária dos alunos;
- Apresentações musicais, incentivando para que a pessoa possa aprender o ofício da música e da dança.

Parceiros do projeto:

- Fundo da Infância e Adolescente - FIA
- CRAS
- STAN
- Fundação Joanna de Angelis
- Câmara de Dirigentes Logistas de Tubarão - CDL
- Escolas Públicas do Município
- Fundação Municipal de Cultura
- Padaria Panicoch
- Braguinha Cabeleireiro

Quantidade de atendimento no projeto: (40) crianças (60) adolescentes

Turno em que o projeto acontece: (x) Manhã (x) Tarde () Noite

Dias de execução do projeto

(x) 2^a (x) 3^a (x) 4^a (x) 5^a (x) 6^a (x) sábado* (x) Domingo*

*Alguns sábados e domingos ao longo do desenvolvimento do projeto, serão realizadas apresentações artísticas com música e dança dos alunos, em conjunto com a Banda.

Valor solicitado ao CMDCA: R\$ 90.000,00

Valor Total do Projeto: R\$ 95.490,00

7



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

Duração do projeto (nº de meses): **09 meses**

FOCO (marque com um "X" uma ou mais opções)	
Estímulo à alimentação saudável e consciente	
Estímulo às atividades tecnológicas, artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes.	X
Ações de prevenção, inclusão social, promoção e intervenção com crianças e adolescentes.	X
Prevenção ao uso de substâncias psicoativas	
Prevenção e combate das negligências, violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes.	
Ações voltadas ao mundo do Trabalho	
Educação sexual e prevenção de gravidez e DST's na adolescência	
Ações para casos de déficit de aprendizagem, deficiências, transtornos psicológicos e ou psiquiátricos.	

João Batista Duarte da Silva

Presidente



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

**ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO**

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade Musical Lira Tubaronense	CNPJ: 78.829.884/0001-89
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa
A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:	
<p>Art. 3 - A Sociedade Musical Lira Tubaronense, fiel à sua finalidade filantrópica, veda a distribuição de lucros, bonificações ou pagamentos de qualquer remuneração ou vantagens aos dirigentes, conselheiros e associados, sob qualquer forma de pretexto.</p> <p>Parágrafo Terceiro – A Sociedade Musical Lira Tubaronense não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, ou colaboradores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do objetivo social e no território nacional.</p> <p>Art. 5 – Para a consecução dos objetivos e fins a que se propõe a Sociedade Musical Lira Tubaronense deverá:</p> <p>I – Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião;</p> <p>II – Manter em caráter permanente, uma Banda de Música e uma escola para o ensino gratuito da música;</p> <p>III – Estimular os jovens a frequentar as aulas de música, com vistas à sua socialização e profissionalização;</p> <p>IV – Formar músicos;</p> <p>V – Promover ensaios para os instrumentistas;</p>	



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

VI – Promover entretenimento da comunidade local, através de retretas;
VII – Atender pedidos, sempre que possível, formulados pelas autoridades locais, para apresentações musicais;
VIII – Participar de eventos cívicos, artísticos, religiosos, culturais, populares ou recreativos que ocorrerem no Município;
IX – Procurar atender os convites para apresentações em outros Municípios.
Art. 27 – No caso, de dissolução da Associação, todo o seu patrimônio líquido será destinado a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.19/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

2 CNPJ: 78.829.884/0001-89

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)
EM ANEXO

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 129

BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F.: S.C.	CEP: 88701 - 210
E-MAIL: liratubaronense@gmail.com		TELEFONE E CELULAR: (48) 9 9987 2450	
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 05512 - 9 OP.: 003		BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0425
NOME DO RESPONSÁVEL: João Batista Duarte da Silva			CPF: 155.048.919 - 49
PERÍODO DE MANDATO: 2021 / 2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE OR. EXP.: 185.732 SSP/SC	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, nº 1676			CEP: 88704-530

10



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:

“MÚSICA, COMPASSOS E VALORES”

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO

03/2023

TÉRMINO

11/2023

PÚBLICO ALVO:

.Direto: 100 Alunos (Crianças e Adolescentes).

.Indireto: familiares e munícipes Tubaronenses.

OBJETO DE PARCERIA:

- Oferecer as crianças e adolescentes práticas culturais através da música, com aulas de dança, instrumentos de sopro e percussão para desenvolver habilidades artísticas e realizar apresentações na comunidade, ao mesmo tempo em que serão trazidos temas de relevância social para discussão com os alunos, fazendo-os refletirem sobre os assuntos.

OBJETIVO GERAL

- Proporcionar desenvolvimento cultural musical às crianças e adolescentes, usando a instrumentalização e a dança como intermediadores deste processo. Bem como incentivar o pensamento crítico, trazendo temas de relevância social através de debates/palestras, fazendo-o questionar sobre seu papel como cidadão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar a vivência cultural musical;
- Oferecer aulas de música através da dança e do aprendizado de instrumentos de sopro e percussão;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

11



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do pensamento crítico;
- Promover apresentações musicais para a comunidade;
- Propiciar o desenvolvimento dos benefícios do aprendizado musical (concentração, autoestima, disciplina, memória, socialização, respeito, senso de responsabilidade, coordenação motora, trabalho em equipe, entre outros);
- Proporcionar através da interação com músicos mais experientes e a banda, o convívio e respeito entre as gerações.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O acesso à cultura não é uma realidade na maioria das periferias pelo país, e em nossa cidade a situação não é diferente. No cenário de baixo desenvolvimento socioeconômico, as oportunidades são poucas para crianças e adolescentes que querem praticar atividades extracurriculares. E as escolas, o único refúgio cultural para os menores, sofrem com a falta de investimentos e de projetos culturais na área da música.

Em nosso município, somos a única entidade que, além de oferecer aulas de música gratuitas a população em geral, também disponibiliza os instrumentos musicais e todo material necessário para que a pessoa possa aprender e, se assim desejar, participar de nossa Banda Musical. Porém, essas aulas são disponibilizadas para adultos e crianças, sendo no turno da noite, e com vagas limitadas. No ano de 2022, atendemos mais de 200 (duzentos) alunos, atendidos nos três turnos, através do projeto financiado pelo FIA. No mesmo ano, vimos que além do aprendizado musical, houve uma grande procura pela arte da dança entre as crianças e adolescentes, pois a grande maioria das entidades de nossa cidade não ofertam a oficina de dança.

Também sabemos que o acesso ao ensino artístico-cultural nos bairros mais vulneráveis é restrito por dois motivos. O primeiro é por conta da localização, já que a maioria das instituições voltadas ao ensino de música está no centro da cidade, e por isso, crianças e adolescentes que moram em áreas mais distantes encontram dificuldade em

12



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

se deslocar até elas. O segundo é a questão financeira, já que nem todas as famílias podem pagar pelas aulas. Estudos mostram que atividades culturais quando são oferecidas dentro de comunidades de risco, podem causar impactos positivos não somente nas crianças e adolescentes que participam de tais atividades, mas também na comunidade em que estão inseridos.

Segundo o site <https://palestraparaprofessores.com.br/temas/o-que-os-jovens-atuais-mais-procuram-ou-desejam/>, se observarmos o comportamento dos jovens atuais, podemos notar que uma grande parcela se encontra cada vez mais interessada em assuntos relacionados a representatividade, violência, preconceito, inclusão e principalmente a educação. São assuntos, que de forma geral, possui um grande impacto na sociedade pelo fato de mudar alguns aspectos da vida dessas pessoas. Conforme o mesmo site, os jovens também se interessam por assuntos como sexualidade, drogas e bebidas alcoólicas, exposição na internet, entre outros. De forma geral, eles demonstram que querem cada vez mais entender, discutir e aprender sobre os assuntos relevantes na sociedade e que podem impactar diretamente o seu futuro.

A cidade de Tubarão, segundo dados do IBGE, em 2014 possuía 102.883 habitantes, e de acordo com o site www.atlasbrasil.com.br, cerca de 20% (18.174 habitantes) tinham idade inferior a 15 anos de idade. Conforme dados do Conselho Tutelar, entre os meses janeiro e novembro de 2021, em nossa cidade, dentre os tipos de violência e/ou violação de direitos entre os usuários atendidos, destacam-se: 336 usuários vítimas de negligência, 146 por evasão escolar, 138 vítimas de violência psicológica, 80 vítimas de violência física, entre outros.

Diante da grande demanda de crianças e adolescentes que não tem o acesso ao ensino musical, instrumental e dança, queremos ofertar mais oportunidades para esse público. Pois, aqueles que desejam ocupar seu tempo com práticas artísticas musicais, normalmente precisam recorrer a professores particulares, ou quando tem a aula gratuita, precisam arcar com o custeio dos materiais, o que para famílias de baixa renda, também é um obstáculo.

Trabalhar com crianças e adolescentes é um papel desafiador, principalmente por ser uma fase da vida do indivíduo que antecede a preparação e o seu ingresso ao mercado de trabalho. Entretanto, sabemos que se esta criança e este adolescente não ocupar devidamente seu tempo com atividades produtivas, certamente cairá na

13



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

ociosidade, e esta seria uma porta aberta para a criminalidade e os vícios.

Queremos através do projeto, desenvolver a prática musical com os alunos, através da instrumentalização e da dança. E, através de parceiros qualificados, queremos levar assuntos de relevância social em grupos de debate e palestras ministradas conforme a faixa etária dos alunos. Iremos atendê-los em nossa sede e dentro de sua comunidade, conhecendo melhor sua realidade e mostrando como a música pode ser um instrumento de mudança, de socialização, motivação e apoio, dando para aqueles que se encontram em vulnerabilidade social a possibilidade de novas oportunidades.

Neste sentido, a Sociedade Musical Lira Tubaronense, visa através do Projeto **“MÚSICA, COMPASSOS E VALORES”**, atender pelo menos 100 (cem) crianças e adolescentes na faixa etária dos 07 (sete) aos 18 (dezoitos) anos de idade, oriundos dos diversos bairros do município e em parceria com outras entidades como STAN, Fundação Joanna de Angelis, CRAS e Escolas de nossa cidade, intervindo com atividades de convivência, de socialização, de fortalecimento de vínculos através da arte da música e da dança, pautando em suas experiências e proximidade com seu universo, bem como viabilizando práticas culturais, educativas, de interação, aprendizagem e sociabilidade.

Ao final deste Projeto, esperamos que os envolvidos sejam capazes de executar músicas e danças em grupo e individualmente, com apresentações artísticas musicais dentro de sua comunidade, e em participação com a nossa Banda. E que, principalmente, sejam capazes de lidar com suas emoções de forma mais segura, com respeito ao próximo, trabalho em equipe, autoestima e com perspectiva de uma vida com novas oportunidades.

Para o atendimento dessas crianças e adolescentes, contaremos com a contratação e três profissionais qualificados na área de música e dança, de confiança de nossa entidade. Além, de parceiros especialistas em temas de importância social.

E para a realização deste projeto, é que se faz necessário a parceria entre a Sociedade Lira Tubaronense e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

“Quando a criança tem um contato precoce com a música, ela automaticamente desenvolve suas relações sócio emocionais, isso inclui a diminuição da ansiedade, déficit



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

de atenção e a prevenção de transtornos mais graves”, afirma o neurologista e neuropediatra Mauro Muszkat. E ainda que “a música também tem potencial para facilitar o neuro desenvolvimento, tanto nas funções cognitivas quanto nas modulações relacionadas à questão emocional. A inserção da criança ao mundo da música faz com que ela lide melhor com as diferentes fases da vida”, completa.

O estudo e aprendizado da música leva o aluno a conhecer e expressar melhor as suas emoções. Da mesma forma, a prática da Dança, pode ser uma ferramenta de autoconhecimento (do corpo, de seus limites e de suas possibilidades) e um instrumento de efetivação das relações sociais, levando o aluno a experimentar novas possibilidades no plano do exercício e de integração de um grupo (BRASIL, 1997).

A criança, quando participa de um conjunto musical, desenvolve melhor a disciplina, a capacidade de trabalhar em grupo e outras competências tão necessárias ao mercado de trabalho. Também desenvolve habilidades motoras e aumenta a concentração, essenciais ao aprendizado. A música sem dúvidas é uma linguagem que possibilita o trabalho das emoções, o desenvolvimento da sensibilidade, a percepção auditiva, a sociabilidade, entre outros fatores importantes para o crescimento pessoal.

A música como parte da arte é uma ferramenta eficaz para estimular, sensibilizar e desenvolver diversas habilidades. Ela também cria um terreno favorável para a imaginação quando desperta as faculdades criadoras de cada um. A música tem o poder de transformação social, cultural e intelectual, quando desperta na criança e adolescente que se encontram nas áreas mais vulneráveis o interesse musical, desenvolvendo habilidades artísticas de grande importância para o seu crescimento pessoal.

Assim, em áreas marcadas pelo preconceito, pela não aceitação e pela degradação das condições de vida, trabalhar com a arte, e em especial com a música e a dança, pode ser um grande passo para a construção da autoestima e o fortalecimento de vínculos e, simultaneamente, para o resgate da consciência e do poder de transformação social de crianças e adolescentes.

Portanto, quando se fala em música e inclusão social, a ideia inicial é de que a música seja o elemento facilitador, que permitirá uma melhor inclusão do indivíduo na sociedade.

O papel da música como eixo condutor em políticas de inclusão social tem ocupado um espaço de destaque nos projetos que buscam

15



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

primordialmente, o resgate da dignidade e o pleno exercício da cidadania de crianças, adolescentes e adultos que de alguma forma estejam excluído do convívio social em situação de risco. Estudos específicos apontam o impacto no processo de recuperação da identidade e da autoestima dos envolvidos nos projetos de inclusão que utilizam a música como eixo condutor.
(Salles, 2004 apud OLIVEIRA, 2006, p. 19)

Segundo um artigo publicado no 13º Congresso Nacional de Iniciação Científica (A IMPORTÂNCIA DO DEBATE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO CRÍTICO), "os debates organizados de uma forma lógica e estruturados servem de auxílio para aumento de conhecimento e análise crítica de maneira mais sólida". O artigo fala também que, o conhecimento muitas vezes trazido de forma superficial baseados em dados e fontes distorcidas nos conduzem a escolhas sem fundamento, com consequências negativas, por falta de uma visão mais ampla dos assuntos. Trazer temas de relevância social, principalmente para as crianças e adolescentes, os instiga a pesquisarem e aprenderem mais sobre o assunto. Palestras e dinâmicas de grupo dão a esses jovens a oportunidade de aprenderem, discutirem e questionarem.

De acordo com o site www.palestraparaprofessores.com.br, as palestras educativas são eventos que ensinam sobre assuntos que são da preferência dos participantes ou temas específicos de forma dinâmica e com diálogo eficiente. Também diz que são eventos que abordam temas importantes da atualidade, levando o ouvinte a entender o assunto, estimulando-o a reflexões.

Queremos com este projeto oportunizar o acesso a atividades culturais e educativas para que os direitos da criança e do adolescente sejam garantidos de maneira mais eficaz, pois segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente no Art. 4º "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária"; e no Art. 5º vemos que "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais".

Dessa forma o Projeto "MÚSICA, COMPASSOS E VALORES", apresenta a proposta da Sociedade Musical Lira Tubaronense para 2023, como um projeto INOVADOR, pois

16



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

iremos levar a música através da dança, da instrumentalização e palestras educativas, na qual traremos temas de relevância social, para discussão, conhecimento, aonde esses alunos poderão falar, debater e tirar suas dúvidas, a fim de reforçarmos o enfrentamento dos problemas citados no Art. 5º do ECA, havendo assim um resgate de princípios e valores na vida dessas crianças e adolescentes dentro da comunidade.

3 – METODOLOGIA:

3.1 – FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Implantação do projeto.

- Contratação de três professores que já possuem vasta experiência na área, e de grande confiança da entidade, para ministrarem as atividades do projeto;
- Reunião com os parceiros para divulgação do projeto, determinarmos os dias que vão ser ofertadas as atividades para cada um, a quantidade de alunos por turma, os locais que serão ministradas as atividades, bem como os objetivos do projeto, seguido da matrícula dos alunos;
- Organização e compra (conforme a necessidade e quantidade de alunos) dos materiais que serão utilizados durante as atividades, como materiais de consumo (expediente e limpeza), aparelhos eletrônicos (caixa de som, TV, mesa de som...) e instrumentos musicais;
- Adaptação do cronograma de execução – se necessário – no qual estão organizados os 100 alunos, conforme a sua localidade, com atividades pertinentes ao projeto, distribuídos nos períodos matutino e vespertino, perfazendo o total de 40 horas semanais.

O projeto será desenvolvido em quatro bairros, sendo eles:

- Centro: Sociedade Musical Lira Tubaronense



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

- Congonhas: SANCO
- Passagem: Fundação Joanna De Angelis
- Morrotes: Escola João Teixeira Nunes

Número de crianças e adolescentes por aula e como acontecerão os atendimentos:

O projeto prevê o atendimento mínimo de 100 alunos, sendo 40 crianças e 60 adolescentes. Eles serão divididos em dois turnos, com atendimento semanal. Também são divididos conforme os nossos parceiros, sendo que teremos duas turmas (uma matutina e outra vespertina) reservadas para atender prioritariamente os alunos ligados a cada parceiro (STAN – 2ª; F.Joanna de Angelis – 3ª, CRAS III Congonha – 5ª e EEB João Teixeira Nunes – 6ª) e uma turma aberta a comunidade. Caso os parceiros não tenham o número de alunos suficiente referido no projeto, iremos complementá-los com alunos da comunidade.

Segue o cronograma das atividades (lembrando que o mesmo pode ser alterado, para melhor atender os nossos alunos e parceiros do projeto):

- Segunda-feira (QUANTIDADE MÍNIMA DE 20 ALUNOS, divididos em dois turnos)

LOCAL: S.M. Lira Tubaronense

PARCEIRO: STAN

HORÁRIO MATUTINO (Quantidade mínima de 10 Alunos):

07:45h Recepção dos alunos e preparação dos materiais de aula

08:15h início das atividades

09:45 intervalo e troca de turmas

10:00h Retorno das atividades

11:30h encerramento das atividades e organização dos materiais de aula

11:45h liberação dos alunos

LOCAL	DIA	QNT ALUNOS	HORÁRIO	ATIVIDADE
S.M. LIRA TUBARONENSE	2ª		07:45	Recepção dos alunos e organização dos materiais



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

			que serão utilizados
	5 (grupo A)	08:15	Musicalização e sopro
	5 (grupo B)	08:15	Percussão e Bateria
		09:45	Intervalo para troca de turmas
	5 (grupo B)	10:00	Musicalização e sopro
	5 (grupo A)	10:00	Percussão e Bateria
		11:30	Encerramento das atividades e organização dos materiais foram utilizados
	Total: 10 alunos		

HORÁRIO VESPERTINO (Quantidade mínima de 10 Alunos):

13:30h Recepção dos alunos e preparação dos materiais de aula

13:45h início das atividades

15:15h intervalo e troca de turmas

15:30h Retorno das atividades

17:00h encerramento das atividades e organização dos materiais de aula

17:30h liberação dos alunos

LOCAL	DIA	QNT ALUNOS	HORÁRIO	ATIVIDADE
S.M. LIRA TUBARONENSE	2ª		13:30	Recepção dos alunos e organização dos materiais que serão utilizados
		5 (grupo A)	13:45	Musicalização e sopro
		5 (grupo B)	13:45	Percussão e Bateria
			15:15	Intervalo para troca de turmas
		5 (grupo B)	15:30	Musicalização e sopro
		5 (grupo A)	15:30	Percussão e Bateria
			17:00	Encerramento das atividades e organização dos materiais foram utilizados
	Total: 10 alunos			

- **Terça-feira (QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 ALUNOS, divididos em dois turnos)**

LOCAL: Fundação Joanna De Angelis

PARCEIRO: Fundação Joanna De Angelis

HORÁRIO MATUTINO (Quantidade mínima de 15 Alunos):

08h: Recepção dos alunos e preparação dos materiais de aula

08:30h início das atividades

09:30h Troca de turmas

10:30h troca de turmas



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

11:30h encerramento das atividades e organização dos materiais de aula

12h liberação dos alunos

LOCAL	DIA	QNT ALUNOS	HORÁRIO	ATIVIDADE	
FUNDAÇÃO JOANNA DE ANGELIS	3ª		08:00	Recepção dos alunos e organização dos materiais que serão utilizados	
		5 (grupo A)	08:30	Música sopro (flauta)	
		5 (grupo B)	08:30	Música percussão	
		5 (grupo C)	08:30	Dança	
		5 (grupo B)	09:30	Música sopro (flauta)	
		5 (grupo C)	09:30	Música percussão	
		5 (grupo A)	09:30	Dança	
		5 (grupo C)	10:30	Música sopro (flauta)	
		5 (grupo A)	10:30	Música percussão	
		5 (grupo B)	10:30	Dança	
			11:30	Encerramento das atividades e organização dos materiais foram utilizados	
		Total: 15 alunos			

HORÁRIO VESPERTINO (Quantidade mínima de 15 Alunos):

13:30h Recepção dos alunos e preparação dos materiais de aula

14:00h início das atividades

15:00h troca de turmas

16:00h troca de turmas

17:00 encerramento das atividades e organização dos materiais de aula

17:30h liberação dos alunos

LOCAL	DIA	QNT ALUNOS	HORÁRIO	ATIVIDADE	
FUNDAÇÃO JOANNA DE ANGELIS	3ª		13:30	Recepção dos alunos e organização dos materiais que serão utilizados	
		5 (grupo A)	14:00	Música sopro (flauta)	
		5 (grupo B)	14:00	Música percussão	
		5 (grupo C)	14:00	Dança	
		5 (grupo B)	15:00	Música sopro (flauta)	
		5 (grupo C)	15:00	Música percussão	
		5 (grupo A)	15:00	Dança	
		5 (grupo C)	16:00	Música sopro (flauta)	

20



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

		5 (grupo A)	16:00	Música percussão
		5 (grupo B)	16:00	Dança
			17:00	Encerramento das atividades e organização dos materiais foram utilizados
		Total: 15 alunos		

• **Quarta-feira (QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 ALUNOS)**

HORÁRIO MATUTINO:

07:45h Planejamento e organização/manutenção/avaliação dos instrumentos e materiais de ensino

11:45h encerramento das atividades

HORÁRIO VESPERTINO (Quantidade mínima de 10 Alunos):

LOCAL: S.M. Lira Tubaronense

PARCEIRO: Turma aberta a Comunidade

13:30h Recepção dos alunos e preparação dos materiais de aula

13:45h início das atividades

15:15h intervalo e troca de turmas

15:30h Retorno das atividades

17:00h encerramento das atividades e organização dos materiais de aula

17:30h liberação dos alunos

LOCAL	DIA	QNT ALUNOS	HORÁRIO	ATIVIDADE
S.M. LIRA TUBARONENSE	4ª		13:30	Recepção dos alunos e organização dos materiais que serão utilizados
		5 (grupo A)	13:45	Música
		5 (grupo B)	13:45	Dança
			15:15	Intervalo para troca de turmas
		5 (grupo B)	15:30	Música
		5 (grupo A)	15:30	Dança
			17:00	Encerramento das atividades e organização dos materiais foram utilizados
		Total: 10 alunos		

21



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

- **Quinta-feira (QUANTIDADE MÍNIMA DE 20 ALUNOS, divididos em dois turnos)**

LOCAL: Bairro Congonha, Salão da SANCO

PARCEIRO: CRAS III

HORÁRIO MATUTINO (Quantidade mínima de 10 Alunos):

08:00h: Recepção dos alunos e preparação dos materiais de aula

08:15h início das atividades

09:45h intervalo e troca de turmas

10:00h Retorno das atividades

11:30h encerramento das atividades e organização dos materiais de aula

11:30h liberação dos alunos

LOCAL	DIA	QNT ALUNOS	HORÁRIO	ATIVIDADE
BAIRRO CONGONHA SANCO	5ª		08:00	Recepção dos alunos e organização dos materiais que serão utilizados
		5 (grupo A)	08:15	Música sopro e percussão
		5 (grupo B)	08:15	Dança
			09:45	Intervalo
		5 (grupo B)	10:00	Música sopro e percussão
		5 (grupo A)	10:00	Dança
			11:30	Encerramento das atividades e organização dos materiais foram utilizados
		Total: 10 alunos		

HORÁRIO VESPERTINO (Quantidade mínima de 10 Alunos):

13:30h Recepção dos alunos e preparação dos materiais de aula

13:45h início das atividades

15:15 intervalo e troca de turmas

15:30h Retorno das atividades

17:00h encerramento das atividades e organização dos materiais de aula

17:30h liberação dos alunos

LOCAL	DIA	QNT ALUNOS	HORÁRIO	ATIVIDADE
BAIRRO CONGONHA SANCO	5ª		13:30	Recepção dos alunos e organização dos materiais que serão utilizados
		5 (grupo A)	13:45	Música sopro e percussão
		5 (grupo B)	13:45	Dança
			15:15	Intervalo

22



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

		5 (grupo B)	15:30	Música: sopro e percussão
		5 (grupo A)	15:30	Dança
			17:00	Encerramento das atividades e organização dos materiais foram utilizados
		Total: 10 alunos		

- **Sexta-feira (QUANTIDADE MÍNIMA DE 20 ALUNOS, divididos em dois turnos)**

LOCAL: EEB João Teixeira Nunes

PARCEIRO: EEB João Teixeira Nunes

HORÁRIO MATUTINO (Quantidade mínima de 10 Alunos):

07:30h: Recepção dos alunos e preparação dos materiais de aula

08:00h início das atividades

09:30h intervalo e troca de turmas

09:45h Retorno das atividades

11:15h encerramento das atividades e organização dos materiais de aula

11:30h liberação dos alunos

LOCAL	DIA	QNT ALUNOS	HORÁRIO	ATIVIDADE
EEB JOÃO TEIXEIRA NUNES	6ª		07:30	Recepção dos alunos e organização dos materiais que serão utilizados
		5 (grupo A)	08:00	Musicalização e sopro
		5 (grupo B)	08:00	Percussão e Fanfarra
			09:30	Intervalo
		5 (grupo B)	09:45	Musicalização e sopro
		5 (grupo A)	09:45	Percussão e Fanfarra
			11:15	Encerramento das atividades e organização dos materiais foram utilizados
		Total: 10 alunos		

HORÁRIO VESPERTINO (Quantidade mínima de 10 Alunos):

13:30h Recepção dos alunos e preparação dos materiais de aula

13:45h início das atividades

15:15h intervalo e troca de turmas

15:30h Retorno das atividades

17:00h encerramento das atividades e organização dos materiais de aula



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

17:30h liberação dos alunos

LOCAL	DIA	QNT ALUNOS	HORÁRIO	ATIVIDADE
EEB JOÃO TEIXEIRA NUNES	6ª		13:30	Recepção dos alunos e organização dos materiais que serão utilizados
		5 (grupo A)	13:45	Musicalização e sopro
		5 (grupo B)	13:45	Percussão e Fanfarra
			15:15	Intervalo
		5 (grupo B)	15:30	Musicalização e sopro
		5 (grupo A)	15:30	Percussão e Fanfarra
			17:00	Encerramento das atividades e organização dos materiais foram utilizados
		Total: 10 alunos		

CRONOGRAMA RESUMIDO:

Período Matutino e Vespertino das Oficinas

Carga Horária: 40 horas semanais

Número de Alunos Atendidos: 100

LOCAL	DIA	Qnd. alunos	HORÁRIO	ATIVIDADE
S.M. Lira Tubaronense	2ª	10	07:45 as 11:45	Musicalização e Oficina de Instrumentos de Sopro, bateria e Percussão.
		10	13:30 as 17:30	
	4ª	X	07:45 as 11:45	Planejamento e organização dos materiais de aula
		10	13:30 as 17:30	Musicalização e Oficina de Instrumentos de Sopro, e dança
Fundação Joanna de Angelis	3ª	15	08:00 as 12:00	Musicalização e Oficina de Instrumentos de Sopro (flauta doce), Percussão e dança
		15	13:30 as 17:30	
Congonha - SANCO	5ª	10	08:00 as 12:00	Musicalização e Oficina de Instrumentos de Sopro (flauta doce), Percussão e dança
		10	13:30 as 17:30	
Escola João Teixeira Nunes	6ª	10	07:30 as 11:30	Musicalização e Oficina de Instrumentos de Sopro (flauta doce) e Percussão / Fanfarra.
		10	13:30 as 17:30	



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

*Os horários foram calculados, considerando o tempo de preparo dos professores para iniciar e encerrar as atividades (organizar o espaço e os materiais necessários para a atividade que será ministrada).

A metodologia se dará da seguinte forma:

Inicialmente os alunos participarão de todas as atividades sem distinção, para vermos em quais delas eles possuem mais afinidade.

A musicalização será desenvolvida durante todas as três modalidades de atividades, pois uma complementa a outra.

Os alunos irão conhecer os instrumentos de percussão e sopro (com destaque da flauta doce). Através do desenvolvimento da percussão, irão aprender a ter ritmo. Nos instrumentos de sopro, a ter coordenação motora, concentração e paciência. Na dança, aprenderam a expressar com movimentos as músicas e ritmos que aprenderam nas outras atividades. Por exemplo: aprenderão o ritmo de forró na percussão; na aula de sopro a tocar músicas como Asa Branca e Eu só Quero um Xodó; e por sua vez, na dança, juntamente com o professor, criarão passos, coreografias que expressem esse ritmo e essas músicas.

Com o desenvolvimento delas, estaremos classificando os alunos conforme suas preferências e aptidões. Por exemplo: aquele aluno que se identifica mais com a dança, será colocado e desenvolvido mais nas aulas de dança. O mesmo com as aulas de instrumentos de sopro e aulas de percussão. Os alunos que participarem e se desenvolverem nas três modalidades, participaram de todas. Neste caso, o aluno que tiver aptidão para as três modalidades, irá revezar sua apresentação, por exemplo: na primeira música ele toca percussão, na segunda instrumento de sopro e finaliza com outra música na dança. Sendo que a participação dele em cada modalidade, vai depender de seu desenvolvimento em cada uma, pois ele pode dançar melhor um ritmo específico e em outro, ser melhor na percussão.

Trabalhamos com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, que durante as atividades acabam expondo suas dúvidas e medos, que permeiam sua rotina. Realizamos uma pesquisa sobre as falas mais comuns entre esses alunos e pre-selecionamos alguns temas para trabalharmos durante as atividades. Através de questionamentos, com exposição de músicas que expressem esses temas e mostrando



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

como a música e a dança podem ajuda-los e ensiná-los sobre determinadas questões. Por exemplo: trabalhar com músicas sobre o meio-ambiente e como preservá-lo. Músicas que trazem questões históricas sobre o preconceito e racismo, autoestima. Lembrando que nem sempre, os alunos irão aprender a tocar estas músicas, mas queremos que eles aprendam a ouvir e questionar sobre suas letras e como podem ser usadas de forma educativa.

Após, os alunos terão palestras educativas diretamente ligadas a estes temas, na qual poderão esclarecer suas dúvidas, expor suas experiências, debater sobre os assuntos.

- **Aula de dança:**

- Apresentação entre os alunos e professor;
- Aquecimento corporal;
- Conhecimento (ouvir) da música/ritmo que será trabalhado;
- Desenvolvimento da coreografia;
- Questionamentos e dúvidas sobre a dança;
- Reforço e revisão sobre o ritmo e passos da coreografia.

- **Aula de sopro ou percussão:**

- Apresentação entre os alunos e professor;
- Apresentação dos instrumentos;
- Desenvolvimento teórico musical e instrumental;
- Escala/aquecimento no instrumento;
- Conhecendo o som/notas que ele produz;
- Desenvolvimento da coordenação motora instrumental;
- Conhecimento do ritmo/música que será desenvolvida;
- Prática instrumental com a música/ritmo aprendido;
- Questionamento e dúvidas sobre o instrumento e a música que está sendo aprendida;
- Reforço e revisão sobre o ritmo e a música que está sendo trabalhada.

- **Palestra educativa:**



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

Apresentação entre os participantes e expositor da palestra;

Apresentação do tema;

Exposição/palestra do tema proposto;

Questionamentos pertinentes ao tema;

Dinâmicas de grupo;

Revisão;

Encerramento.

A forma como o tema da palestra será exposta, pode mudar conforme o expositor, pois as dinâmicas podem ser realizadas em momentos diferentes, bem como também podem ser passados filmes/vídeos que reforcem o tema exposto.

Durante as palestras, os professores estarão participando ativamente junto ao expositor para facilitar a intermediação entre os alunos.

Programa de atividades ofertadas ao Público alvo

Buscaremos trabalhar durante a execução do projeto, músicas nacionais, fortalecimento cultural das músicas usadas para cada época comemorativa do ano e músicas que trabalham a emoção e o fortalecimento de vínculos familiares. Durante as aulas, serão trabalhadas a organização, cooperação, memória, expressão e harmonia do grupo.

• Descrição do Plano de Conteúdo Programático (aula instrumental):

- Introdução sobre a música ao longo da história da humanidade;
- Música, harmonia, ritmo e melodia;
- Apresentação do instrumento musical: Instrumentos de Sopro: combinação da posição das notas musicais - sua escala natural; Instrumentos de Percussão/Bateria: técnicas de manuseio de baquetas, toques e diferentes ritmos;
- Notação musical: pauta ou pentagrama, linhas e espaços suplementares, clave, notas musicais, altura dos sons e pausas;
- Valores ou tempo das notas musicais e pausas.



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

• **Descrição do Plano de Conteúdo Programático (aula de dança):**

- Introdução sobre a dança ao longo da história da humanidade;
- Música, harmonia, ritmo e melodia;
- Apresentação dos ritmos musicais brasileiros mais populares;
- Desenvolvimento de danças coreográficas.

Metodologia de como ocorrerá a articulação das atividades dos profissionais e de que forma as mesmas se complementarão para o alcance dos objetivos

As turmas vão ser divididas em grupos menores que intercalarão entre as atividades, ou seja, grupo A faz atividade 1, enquanto grupo B faz atividade 2 e depois as turmas trocaram de atividades, grupo A faz atividade 2 e grupo B faz atividade 1.

A quantidade de alunos por grupo, vai ser conforme a quantidade de atividades realizadas no dia. Ou seja, se forem 20 alunos e duas atividades, serão feitos 2 grupos com 10 alunos cada; se forem três atividades, os mesmos 20 alunos serão divididos em 3 grupos (grupo A: 6; grupo B: 7 e grupo C: 7 alunos).

Os professores irão definir juntos, os ritmos e músicas que vão trabalhar com os alunos, sendo que será desenvolvido o ritmo na percussão, melodias executadas deste mesmo ritmo no sopro, e por sua vez, coreografias que expressem tanto o ritmo quanto a melodia na forma de dança. Por exemplo: trabalhar o ritmo Bossa Nova na percussão, ao mesmo tempo em que aprendem a executar a música Garota de Ipanema, e desenvolvem coreografias que expressem o ritmo e a letra desta melodia. E assim, trabalharemos outras melodias, ritmos e letras, sempre um complementando o outro. Na medida em que os alunos forem desenvolvendo a coordenação motora e aprendendo os ritmos, notas e passos, vamos ensaiá-los juntos para sincronizarmos as apresentações.

A musicalização é o processo de se tornar consciente e sensível à música e pode ser alcançada através de diversas formas de educação musical, como a dança. A musicalização permite que os dançarinos sejam mais precisos e expressivos em sua dança, já que eles estão mais conscientes dos elementos musicais, como o ritmo e a melodia, e podem utilizá-los para enriquecer sua dança.



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

A dança também pode ser usada como uma forma de educação musical, pois permite que as pessoas experimentem e aprendam sobre os elementos musicais de forma prática e lúdica. A combinação de música e dança cria uma forma de expressão artística completa e poderosa, que pode ser usada para expressar emoções, contar histórias e transmitir mensagens.

Em resumo, dança e musicalização estão estreitamente ligadas, pois a música fornece o suporte rítmico e melódico para a dança, enquanto a dança expressa visualmente a música. A musicalização também pode ser alcançada através da dança, e a combinação de música e dança cria uma forma completa e poderosa de expressão artística.

A união da musicalização com a dança proporciona uma vivência músico-cultural mais completa aos alunos, ajuda a ampliar o universo artístico e cultural, estimulando potencialidades, habilidades e talentos. Ao mesmo tempo em que traz informações os fazendo questionarem sobre as letras ditas e refletirem sobre a influência delas em sua vida.

A avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento dos alunos será realizada através de discussões, trabalhos em grupo e apresentações artísticas musicais. Desta forma, os professores podem garantir que os alunos alcancem os objetivos estabelecidos.

Metodologia de como serão realizadas as palestras, bem como os profissionais responsáveis pela execução e como elas complementarão as demais atividades previstas.

Trabalhamos com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, que durante as atividades acabam expondo as dúvidas e medos que permeiam sua rotina. Realizamos uma pesquisa sobre as falas mais comuns entre esses alunos e pre-selecionamos alguns temas para trabalharmos durante as atividades. Através de questionamentos, com exposição de músicas que expressem esses temas, mostraremos como a música e a dança podem ajuda-los e ensiná-los sobre determinadas questões. Por exemplo: trabalhar com músicas sobre o meio-ambiente e como preservá-lo. Músicas que trazem questões históricas sobre o preconceito e racismo, sobre autoestima. Lembrando que nem sempre, os alunos irão aprender a tocar estas músicas, mas queremos que eles



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

aprendam a ouvir e questionar sobre suas letras e como podem ser usadas de forma positiva ou negativa.

Após trabalharmos com os alunos, os mesmos terão palestras educativas diretamente ligadas a estes temas, na qual poderão esclarecer suas dúvidas, expor suas experiências e debater sobre os assuntos.

O tempo previsto para as palestras é de 02 horas, contando com os seguintes passos:

- Apresentação entre os participantes e expositor da palestra;
- Apresentação do tema;
- Exposição/palestra do tema proposto;
- Questionamentos pertinentes ao tema;
- Dinâmicas de grupo;
- Revisão;
- Encerramento.

A forma como o tema da palestra será exposta, pode mudar conforme o expositor, pois as dinâmicas podem ser realizadas em momentos diferentes, bem como também podem ser passados filmes/vídeos que reforcem o tema exposto.

Durante as palestras, os professores estarão participando ativamente junto ao expositor para facilitar a intermediação entre os alunos.

Através da parceria com a Secretaria da Educação, iremos dispor a locomoção dos alunos que são atendidos em outros bairros, como Congonha, Morrotes e Passagem. As palestras serão ministradas em nossa sede.

Os parceiros que serão responsáveis pelas palestras são:

- **MANUELA ZAMPARETT (Policial Proerd)**
- **MARGARETH CARDOSO DA SILVA (Psicóloga/CRE – Coordenadoria Regional de Educação)**

Tema 1: Violência Familiar

A música pode proporcionar impactos positivos significativos para crianças que

30



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

são vítimas de violência doméstica. Podendo ser uma forma de relaxamento e alívio do estresse. A música pode ser uma forma de expressão emocional para crianças que têm dificuldade em falar sobre suas experiências de violência familiar. A música pode ajudar a liberar emoções reprimidas e proporcionar uma sensação de alívio, além de ajudar a processar e lidar com traumas relacionados à violência, através da expressão musical e da reflexão sobre suas experiências.

- **Prof. MAURÍCIO DA SILVA (Diretor Presidente da Fund. Municipal de Educação de Tubarão)**
- **ANDRÉ SILVEIRA (Delegado da Polícia Civil de Tubarão)**

Tema 2: Trabalho e Violência Infantil

A música pode proporcionar impactos positivos significativos para crianças que são vítimas de trabalho infantil e violência infantil, incluindo alívio do estresse, expressão emocional, desenvolvimento social, aumento da autoestima e terapia. A música pode ser usada como uma ferramenta para ajudar as crianças a lidar com as experiências de violência e exploração infantil e a se recuperar.

- **ALEIDA CARDOSO CORREA (Coordenadora Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial)**
- **ALAÍDE CORREA (Dinha) (Grupo Mocnetu)**

Tema 3: Igualdade de Direitos e Discriminação

Trabalhar com músicas e danças de diversas culturas e etnias, ensina igualdade de direitos e evita a discriminação racial. Assim, trazemos a história e o significado cultural dessas formas de expressão artística e como elas foram afetadas pela discriminação racial. Trazer a representatividade dentro da diversidade, faz com que as crianças respeitem o diferente se sintam respeitadas.

- **MARICELMA JUNG (Bióloga)**

Tema 4: Meio Ambiente e Poluição

Com a utilização de músicas que falam sobre a importância do meio ambiente, queremos motivar os alunos a se envolverem e se conscientizarem sobre o tema.

Reforçando que a música é um grande meio de levar conhecimento, queremos fazê-los



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

questionarem sobre a forma como estamos cuidando de nosso planeta e, consequentemente do nosso futuro.

- **GISELY FRECCIA (Psicóloga Infantil)**
- **ALINE FRECCIA (Influêncer Motivacional)**

Tema 5: Autoestima e a exposição na Internet

Atualmente, vivemos em um mundo virtual, na qual estamos mais conectados à internet do que com pessoas reais. A exposição na internet afeta diretamente em nossa autoestima, principalmente quando vemos crianças e adolescente tão dependentes dos aplicativos da moda, que os induz a produzirem vídeos, normalmente coreografando músicas de baixa qualidade. Um vídeo mal aceito pode ser extremamente prejudicial, da mesma forma o contrário, na qual a criança pode vir a ficar dependente das tais "curtidas".

Sistema de Monitoramento e avaliação

Durante todas as etapas do projeto, estaremos observando o interesse dos alunos através de sua participação, observando seu interesse nas atividades, o desenvolvimento do pensamento crítico, expressão de sentimentos, aperfeiçoamento da comunicação e coordenação motora através da execução dos instrumentos musicais e coreografias de dança.

Os alunos que estiverem se desenvolvendo ritmicamente e demonstrando interesse nas atividades, participaram de apresentações artísticas, executando músicas e/ou coreografias conforme seu grau de aprendizado.

Ao mesmo tempo, os alunos que estiverem se destacando, demonstrando interesse em se aperfeiçoar na música, serão convidados a fazerem parte de nossa Banda. Aqueles que quiserem, com a autorização da família, irão começar a interagir com os músicos da banda, aprendendo e convivendo com os músicos mais experientes e com várias gerações. Sendo que os mesmos, também começaram a participar de apresentações juntamente com a banda.

Ministrando as palestras educativas, avaliaremos continuamente os alunos, observando o quanto os conteúdos estarão afetando o seu comportamento, com enfoque na busca pelo crescimento pessoal.



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

Considerando que "a criança que vive em contato com a música aprende a conviver melhor com outras crianças, estabelecendo uma comunicação mais harmoniosa" (site GUIAINFANTIL.COM), o comportamento de cada aluno, a forma como ele age perante o grupo, individual e socialmente, serão observados constantemente.

Ao final do projeto, juntamente com os alunos que concluírem a participação das atividades e tiverem um bom desempenho artístico, estaremos formando grupos musicais para realizar apresentações em conjunto com nossos parceiros e com a nossa Banda.



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Contratação de três professores	1ª semana de março	Contratação de três professores que já possuem experiência na área, de confiança de nossa entidade.	<ul style="list-style-type: none">• Currículo• Folha ponto• Comprovante de pagamento• NFE do serviço oferecido	Três professores	03/2023	11/2023
Reunião com parceiros do Projeto: CRAS, Escolas, STAN. F. Joana de Angelis	1ª Semana de março	Reunião com parceiros do projeto para levantamento dos alunos que participaram do projeto	<ul style="list-style-type: none">• Fotos	Duas ou mais se necessário	03/2023	03/2023
Adaptação do cronograma de atendimento das turmas, se necessário	2ª Semana de março	Adaptação do cronograma de atendimento conforme os dias para cada parceiro, se necessário	<ul style="list-style-type: none">• Grade do cronograma	Um cronograma, podendo ser alterados ao longo do projeto, se necessário	03/2023	03/2023
Oferecer atividades de musicalização com conhecimento da teoria, cultura	09 meses	Três professores estarão oferecendo atividades musicais aos alunos do projeto.	<ul style="list-style-type: none">• Fichas de matrículas• Declaração de gratuidade	A partir de 100 (cem) alunos, de 07 (sete) a 18 (dezoito) anos	03/2023	11/2023



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

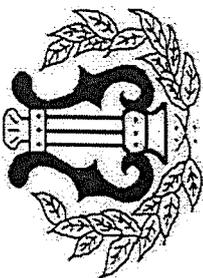
88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

musical e o desenvolvimento prático através de instrumento de sopro, percussão e dança.			<ul style="list-style-type: none"> Fotos dos alunos participando das atividades Lista de participação 	de idade, divididos em 9 (nove) turmas.		
Planejamento e organização dos materiais a serem usados para as aulas	Semanalmente	Planejamento e organização dos materiais pedagógicos e instrumentos musicais que usaremos para as atividades	<ul style="list-style-type: none"> Fotos 	Conforme a quantidade de alunos matriculados e necessidade do projeto	03/2023	10/2023
Apresentações musicais com os instrumentos e dança	Junho / setembro / outubro / novembro	Os alunos irão realizar apresentações artísticas musicais conforme os meses especificados	<ul style="list-style-type: none"> Fotos 	Iremos realizar pelo menos quatro apresentações nas comunidades, ao longo do ano	06/2023 09/2023 10/2023 11/2023	06/2023 09/2023 10/2023 11/2023
Palestras educativas	Abril / junho / agosto / outubro / novembro	Na última semana dos meses especificados, iremos, juntamente com nossos parceiros, realizaremos palestras educativas e dinâmicas de grupo sobre temas pré-selecionados	<ul style="list-style-type: none"> Fotos Lista de presença 	Iremos realizar pelo menos cinco palestras educativas com os alunos matriculados no projeto, ao longo do ano	04/2023 06/2023 08/2023 10/2023 11/2023	04/2023 06/2023 08/2023 10/2023 11/2023

135

[Handwritten signature]



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

Aquisição de Materiais de expediente e a organização destes materiais.	09 meses	Compra e organização dos materiais pedagógicos que usaremos para as atividades • Materiais: folha sulfite, folhas diversas, canetas, lápis, borrachas, clips, apontadores, marcadores para quadro, toners, cartucho para impressora, pasta Brasil, pasta catálogo, papel contact, EVAs, cartolinas, cola, envelopes, cadernos, grampeador, fitas adesivas, régua.	• Fotos • NFE dos materiais expediente	Conforme a quantidade de alunos matriculados	03/2023	11/2023
Aquisição de Materiais de limpeza e a organização destes materiais.	09 meses	Compra e organização dos materiais de limpeza que usaremos para higienização do ambiente e instrumentos • Materiais: água sanitária, sacos de lixo, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, detergente, esponja, vassoura, esfregão, desinfetante, álcool líquido, luvas, avental.	• Fotos • NFE dos materiais expediente	Conforme a necessidade de limpeza e higienização dos ambientes e instrumentos.	03/2023	11/2023



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

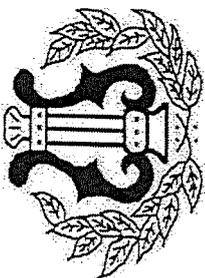
88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CONFORME OS MESES

META	FASE / ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	MESES / 2023											
			03	04	05	06	07	08	09	10	11			
Contratação de três professores	1ª semana de março	Contratação de três professores que já possuem experiência na área, de confiança de nossa entidade.	X											
Reunião com parceiros do Projeto: CRAS, Escolas, STAN, F. Joanna de Angelis	1ª semana de março	Reunião com parceiros do projeto para levantamento dos alunos que participaram do projeto	X											
Adaptação do cronograma de atendimento das turmas, se necessário	2ª semana de março	Se for necessário, estaremos adaptando o cronograma de atendimento para atender melhor os nossos parceiros	X											
Oferecer atividades de musicalização com conhecimento da teoria, cultura musical e o desenvolvimento prático através de instrumentos de sopro e percussão	09 meses	Dois professores estarão oferecendo atividades musicais aos alunos do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer atividades de desenvolvimento rítmico e coordenação motora corporal através da dança	09 meses	Um professor estará oferecendo atividades de dança aos alunos do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e organização dos materiais a serem usados para as aulas	Semanal	Planejamento e organização dos materiais pedagógicos e instrumentos musicais que usaremos para as atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações artísticas musicais com instrumentos e dança	Julho / Setembro / Outubro / Novembro	Os alunos irão realizar apresentações musicais (instrumentos e dança) conforme os meses especificados.					X					X		X

37



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

<p>Pastras educativas</p>	<p>Abri / Junho / Agosto / Outubro / Novembro</p>	<p>Na última semana dos meses especificados, iremos, juntamente com nossos parceiros, realizar palestras educativas e dinâmicas de grupo sobre temas pré-selecionados</p>	<p>X</p>						
<p>Compra e organização dos materiais a serem usados para as aulas</p>	<p>09 meses</p>	<p>Compra e organização dos materiais pedagógicos que usaremos para as atividades</p>	<p>X</p>						
<p>Aquisição de materiais de Consumo (expendente e limpeza)</p>	<p>09 meses</p>	<p>• Expediente (folha sulfite, folhas diversas, canetas, lápis, borrachas, clips, apontadores, marcadores para quadro, toners, cartucho para impressora, pasta Brasil, pasta catálogo, papel contact, EVAs, cartolinas, cola, envelopes, cadernos, grampeador, fitas adesivas, réguas...) • Limpeza (água sanitária, sacos de lixo, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, detergente, esponja, vassoura, esfregão, desinfetante, álcool líquido, luvas, avental...)</p>	<p>X</p>						

[Handwritten signature]



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

4 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE (CONTRAPARTIDA)	• 09 parcelas	• R\$610,00	R\$ 5.490,00
CONCEDENTE	• 09 parcelas	• R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 95.490,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE (CONTRAPARTIDA)	• 09 parcelas	• R\$610,00	R\$ 5.490,00
CONCEDENTE	• 09 parcelas	• R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 95.490,00

39



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Pagamento:	Professor 40h/sem: R\$ 4.000,00					
• Profissionais	Professor 30h/sem: R\$ 3.000,00					
• Materiais de consumo:	Professor 20h/sem: R\$ 2.000,00					
✓ Expediente	Materiais de expediente: (Folha Sulfito, folhas diversas, canetas, lápis, borrachas, clips, apontadores, marcadores para quadro, toners, cartucho para impressora; pasta brasil, pasta catálogo, papel contact, EVAs, cartolinas, cola, envelopes, cadernos; grampeador; fitas adesivas; régua); e Limpeza:	Materiais de expediente: (Folha Sulfito, folhas diversas, canetas, lápis, borrachas, clips, apontadores, marcadores para quadro, toners, cartucho para impressora; pasta brasil, pasta catálogo, papel contact, EVAs, cartolinas, cola, envelopes, cadernos; grampeador; fitas adesivas; régua); e Limpeza:	Materiais de expediente: (Folha Sulfito, folhas diversas, canetas, lápis, borrachas, clips, apontadores, marcadores para quadro, toners, cartucho para impressora; pasta brasil, pasta catálogo, papel contact, EVAs, cartolinas, cola, envelopes, cadernos; grampeador; fitas adesivas; régua); e Limpeza:	Materiais de expediente: (Folha Sulfito, folhas diversas, canetas, lápis, borrachas, clips, apontadores, marcadores para quadro, toners, cartucho para impressora; pasta brasil, pasta catálogo, papel contact, EVAs, cartolinas, cola, envelopes, cadernos; grampeador; fitas adesivas; régua); e Limpeza:	Materiais de expediente: (Folha Sulfito, folhas diversas, canetas, lápis, borrachas, clips, apontadores, marcadores para quadro, toners, cartucho para impressora; pasta brasil, pasta catálogo, papel contact, EVAs, cartolinas, cola, envelopes, cadernos; grampeador; fitas adesivas; régua); e Limpeza:	Materiais de expediente: (Folha Sulfito, folhas diversas, canetas, lápis, borrachas, clips, apontadores, marcadores para quadro, toners, cartucho para impressora; pasta brasil, pasta catálogo, papel contact, EVAs, cartolinas, cola, envelopes, cadernos; grampeador; fitas adesivas; régua); e Limpeza:
✓ Limpeza						

40

Gu



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

	(Água sanitária, sacos de lixo, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, detergente, esponja, vassoura, esfregão, desinfetante, álcool líquido, luvas, avental): R\$ 1.000,00	(Água sanitária, sacos de lixo, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, detergente, esponja, vassoura, esfregão, desinfetante, álcool líquido, luvas, avental): R\$ 1.000,00	(Água sanitária, sacos de lixo, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, detergente, esponja, vassoura, esfregão, desinfetante, álcool líquido, luvas, avental): R\$ 1.000,00	(Água sanitária, sacos de lixo, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, detergente, esponja, vassoura, esfregão, desinfetante, álcool líquido, luvas, avental): R\$ 1.000,00	(Água sanitária, sacos de lixo, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, detergente, esponja, vassoura, esfregão, desinfetante, álcool líquido, luvas, avental): R\$ 1.000,00
TOTAL MENSAL	R\$ 10.000,00				
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS
Pagamento:	Professor 40h/sem: R\$ 4.000,00	Professor 40h/sem: R\$ 4.000,00	Professor 40h/sem: R\$ 4.000,00		
• Profissionais	Professor 30h/sem: R\$ 3.000,00	Professor 30h/sem: R\$ 3.000,00	Professor 30h/sem: R\$ 3.000,00		
• Materiais de consumo:	Professor 20h/sem: R\$ 2.000,00	Professor 20h/sem: R\$ 2.000,00	Professor 20h/sem: R\$ 2.000,00		
✓ Expediente	Materiais de expediente: (Folha Sulfito, folhas diversas, canetas, lápis, borrachas, clips, apontadores, marcadores para quadro, toners,	Materiais de expediente: (Folha Sulfito, folhas diversas, canetas, lápis, borrachas, clips, apontadores, marcadores para quadro, toners,	Materiais de expediente: (Folha Sulfito, folhas diversas, canetas, lápis, borrachas, clips, apontadores, marcadores para quadro, toners,		
✓ Limpeza					

151

gud



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

5.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Pagamento de:						
✓ Água	Água: R\$ 130,00					
✓ Luz e	Luz: R\$ 80,00					
✓ Outros	Outros: R\$ 400,00					
TOTAL MENSAL	R\$ 610,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Pagamento de:						
✓ Água	Água: R\$ 130,00	Água: R\$ 130,00	Água: R\$ 130,00			
✓ Luz e	Luz: R\$ 80,00	Luz: R\$ 80,00	Luz: R\$ 80,00			
✓ Outros	Outros: R\$ 400,00	Outros: R\$ 400,00	Outros: R\$ 400,00			
TOTAL MENSAL	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 610,00			

43

Guar



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

6 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VALOR
1	Pessoal e encargos (6.1)	R\$ 81.000,00
2	Material de consumo (6.2)	R\$ 9.000,00
3	Serviços e manutenção (6.2)	R\$ 0.000,00
TOTAL		R\$ 90.000,00
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO		VALOR
4	Obras e instalações	000
5	Equipamentos e Materiais Permanentes	000
TOTAL		000
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO		R\$ 90.000,00

19



SOC. MUSICAL LIRA TUBARONENSE

CGC 78829884/0001-89

Rua XV de Novembro, 129

88701-210 TUBARÃO - SC

e-mail: liratubaronense@gmail.com

6.1 – RECURSOS HUMANOS							
Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC	Jornada de trabalho dedicadas ao projeto	Remuneração*	Encargos*	Natureza da contratação
Professor de Música	01	Ministrar aulas de percussão	Não	30 horas semanais	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	MEI
Professora de Música	01	Ministrar aulas de musicalização e instrumentos de sopro	Não	40 horas semanais	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	MEI
Professor de Dança	01	Ministrar aulas de dança	Não	20 horas semanais	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	MEI

*Obs: Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

6.2 – CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO	
	VALOR
Água	R\$ 127,68
Luz	R\$ 77,50
Manutenção de 03 Contas Correntes e outros	R\$ 408,42
MÉDIA DOS MESES DE MARÇO (2022) A DEZEMBRO (2022) TOTAL:	R\$ 609,85
MÉDIA ANUAL TOTAL	R\$ 7.400,00

[Handwritten signature]